

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Urgência Pediátrica do Hospital de Chaves estará encerrada desde as 08h00 do dia 2 de outubro até às 08h00 do dia 9 de outubro, efetuando-se o atendimento na urgência de Vila Real, sede do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) e que dista a 70 km da Unidade Hospitalar de Chaves.

Esta é a quinta vez, desde o mês de abril do presente ano, que a Urgência Pediátrica de Chaves fecha, sendo este o período em que o encerramento se prolonga por mais tempo.

A crescente frequência e o gradual aumento da duração dos encerramentos causam natural preocupação na população da área de influência deste hospital, nomeadamente, Boticas, Chaves, Montalegre e Valpaços que ficam, desta forma, mais distantes da unidade hospitalar em funcionamento, pondo em causa a eficácia da resposta de urgência pediátrica, levantando incerteza relativamente ao futuro desta resposta.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PS, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência, dirigir ao Ministro da Saúde as seguintes questões:

1. Quais as medidas previstas pelo Conselho de Administração do CHTMAD para evitar futuros encerramentos da Urgência Pediátrica do Hospital de Chaves?
2. Quais as soluções do Ministério da Saúde e do Conselho de Administração do CHTMAD para o necessário reforço dos Recursos Humanos Médicos e Cirúrgicos da Unidade Hospitalar de Chaves?

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023

Deputado(a)s

FÁTIMA CORREIA PINTO(PS)

AGOSTINHO SANTA(PS)

SUSANA BARROSO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.